PROJETO DE LEI Nº 30 /2023 de 31 de maio de 2023.

"Alteram as redações do inciso I do Art. 1º e do Art. 2º da Lei nº 2.504/23, de 15 de maio de 2023 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, por seus vereadores, APROVA, e a PREFEITA DE CAÇU/GO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONA a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Ficam alteradas as redações do inciso I do Art. 1º e do Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.504/23, de 15 de maio de 2023, que passam a vigorar da seguinte forma:

"**Art. 1º**.....
I – lote nº 08, da Qd. nº 02, com a área de 355,78m² (trezentos e cinquenta e cinco metros e setenta e oito decímetros quadrados) com as seguintes descrições perimétricas: frente: 07,07m de chanfro para a Rua 02 e 13,29m para a Rua 02; fundo: 18,29m para o lote 09; lateral direita: 15,13m e azimute de 131º04'30" para o lote nº 01; lateral esquerda: 20,130m e azimute de 311º04'30" para o lote 07, pertencente a uma área maior, objeto da matrícula nº 8.808, do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º A área urbanizada objeto da presente concessão de direito real de uso, para fins legais, é avaliada em R$7.115,60 (sete mil, cento e quinze reais e sessenta centavos) e será destinado à instalação da sede da empresa concessionária, que tem como atividade principal "aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumento musicais".

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Caçu/GO.

PREFEITURA DE CAÇU
"É bom demais viver aqui"
— Adm: 2021-2024 —

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0265684
Fls.: 34 Livro: 002
Data: 31/05/2023 Às: 14 horas
Assinatura

GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO MENSAGEM Nº 024/2023

CAÇU/GO, 31 DE MAIO DE 2023.

Assunto: Alteração das redações do inciso I, do Art. 1º e do Art. 2º da Lei 2.504/23, de 15 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores de todas as bancadas, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o Projeto de Lei n° 30 /2023, fazendo acompanhá-lo da seguinte

JUSTIFICATIVA:

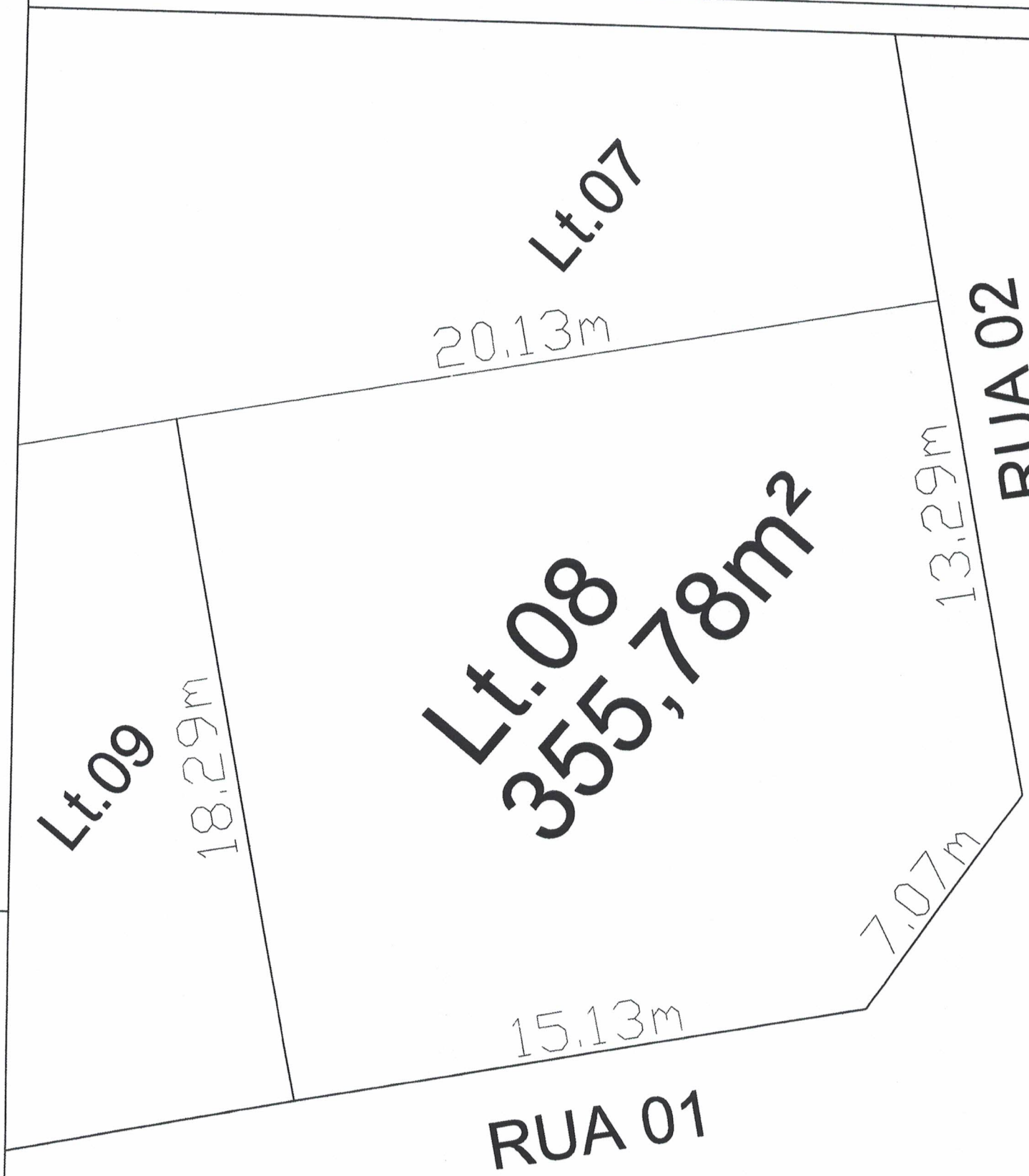
As alterações propostas estão motivadas pelo fato de engano na descrição do lote objeto da concessão, restando, portanto, totalmente alterada a descrição do bem concedido, bem como o valor atribuído ao mesmo.

Na oportunidade junta à presente o Planta de locação do referido imóvel, no loteamento, bem assim Memorial Descritivo, Laudo de Avaliação e título de domínio do mesmo referente à matrícula nº8.808, do CRI local

Em razão das alterações propostas dos mencionados dispositivos legais da Lei nº 2.504/23, de 15 de maio de 2023, solicitamos análise e votação deste projeto em regime de urgência, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA.
Prefeita Municipal de Caçu/GO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ZILDERLEI NUNES FERREIRA.
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu/GO.



PROJETO: URBANISMO						FOLHA 01
ENDEREÇO: RUA 02, QD-02, LT-08, POLO INDUSTRIAL "WALTÃO",CAÇU-GO						
R.T. KARLA GIROTTO BARCELOS ARQUITETA E URBANISTA CAU A36760-5		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU CNPJ:01.164.292/0001-64				LOTE: 08 A:355,78m2
Projetista: KARLA	Data: 2023	Esc: indicadas	Unidade: m	Revisão: 0	DESENHO 01	
FORMATO A4						

LAUDO DE AVALIAÇÃO 10/2023

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, nomeada por meio do Decreto nº. 003/23, e convocada para proceder a avaliação de imóvel urbano à Rua 02, Qd-02, Lote 08, Polo Industrial "Waltão", Caçu-Go.

Baseado na planta de valores urbano, o metro quadrado do lote desta região vale R$ 20,00 R$ assim:

Area Lote 08= 355,78m2 x 20,00R$/M2

Valor do lote: R$ 7.115,60

OBSERVAÇÃO: Na avaliação foi levado em consideração o valor de mercado e a localização do imóvel:

Caçu, Goiás, em 19 de maio de 2023.

Karla Girotto Barcelos
Departamento de Engenharia

Tico Tico

AGRIMED

Silvino Rodrigues de Oliveira
CFT - 06901018134

Av.: José Manoel de Castro, 205 – Centro, CAÇU – GO – CEP.: 75813-000 – Tel.: (64) 99611-3001

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEAMENTO: POLO EMPRESARIAL WALTER GUIMARÃES DO NASCIMENTO – "VALTÃO",
MUNICIPIO DE CAÇU-GO
LOTE 08
QUADRA 02
ÁREA: 355,78m²
PROPRIETÁRIA: MARIA ELISA DE OLIVEIRA NUNES SILVA – CPF nº 719.762.486-01
TICO TICO LOCAÇÕES
CNPJ- 18.783.529/0001-94

Frente	:	chanfro de 07,07m para a Rua 02 e 13,29m para a Rua 02.
Fundo	:	18,29m para o lote nº 09.
L. direita	:	15,13m e azimute de 131°04'30" para a Rua 01.
L. esquerda	:	20,13m e azimute de 311°04'30" para o Lote 07.

Caçu –GO, 27 de Março de 2.023.

SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CFT - 06901018134

REG DE IMÓVEIS TAB. DE NOTAS TÍTULOS E DOC. E PROTESTOS
Oldack Musa dos Santos
OFICIAL
CAÇU-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (064) 3656-1067

Oldack Musa dos Santos
Oficial

Missê Sousa Carvalho
Suboficial

Maristela Sousa C. Paranaiba
Escrevente

Ângela de Castro Santos
Escrevente

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 8.808, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei no LIVRO 02. MATRÍCULA nº 8.808. DATA: 31 de outubro de 2016. IMÓVEL: **uma parte de terras, situada neste município, na Fazenda Sucuri, com a área de 26ha 45a 76,7ca (vinte e seis hectares, quarenta e cinco ares e setenta e seis vírgula sete centiares), em campos, cerrados, com benfeitorias constantes de pastagens, dentro da seguinte descrição perimétrica:** inicia-se a descrição deste perímetro no vértice COW M 0174, localizado na confrontação da Rua Lázaro Ludgero de Souza (antiga CAW-03) de coordenadas N 7.946.133,4147m e E 486.271,7283m; deste segue confrontando com a citada Rua, nos seguintes azimutes e distâncias: azimute de 128°06'22" e distância de 54,419m, até o vértice COW M 0175, de coordenadas N 7.946.099,8314m e E 486.314,5491m; deste segue com azimute de 130°06'59" e distância de 354,604m até o vértice COW M 0176, de coordenadas N 7.945.871,1877m e E 486.585,5957m, localizado na confrontação de Aparecido Barrinha; daí segue confrontando com este com azimute de 248°37'44" e distância de 1.009,263m, até o vértice COW M 0177, de coordenadas N 7.945.503,4059m e E 485.645,7293m; daí segue confrontando com a GLEBA A, nos seguintes azimutes e distâncias: azimute de 327°50'02" e distância de 210,631m, até o vértice COW M 0186, de coordenadas N 7.945.681,7067m e E 485.533,5942m; deste segue com azimute de 49°13'45" e distância de 432,531m, até o vértice COW M 0185, de coordenadas N 7.945.964,1645m e E 485.861,1614m; deste segue com azimute de 134°49'24" e distância de 186,138m, até o vértice COW M 0184, de coordenadas N 7.945.832,9516m e E 485.993,1862m; deste, segue com azimute de 42°49'55" e distância de 409,712m até o vértice COW M 0174, de coordenadas N 7.946.133,4147m e E 486.271,7283m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da BASE calculada pelo "posicionamento por ponto preciso - ppp" de coordenadas E 486.303,302m e N 7.945.911,586m e encontram-se representados no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM; cadastrada no INCRA sob o nº 936.057.002.526-0, com 697,2ha de área total; fração mínima de parcelamento, 3,0; módulo fiscal, 35,0 e número de módulos fiscais, 15,10. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAÇU, entidade pública de direito interno, com sede nesta cidade, na Rua Manoel Franco, 695, Loteamento Municipal, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.164.292/0001-60. Anterior: matrícula nº 2.991, livro 02, Reg. Geral. Dou fé.(a. Ângela de Castro Santos, Of. Substituta.

AV-1-8.808.(Livro 02). AVERBAÇÃO. A presente foi aberta conforme Mandado de

Registro datado de 02 de maio de 2016, da Secretaria do Juízo, extraído dos autos nº 1.834/15, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Ana Maria de Oliveira. Dou fé. Caçu, 31 de outubro de 2017.(a) Ângela de Castro Santos, Of. Substituta.

AV-2-8.808.(Livro 02). RESERVA FLORESTAL. A reserva florestal legal do presente imóvel encontra-se averbada sob a AV-16-2.991, feita em 18 de agosto de 2009, conforme Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, datado de 20 de fevereiro de 2009, firmado pela representante do Espólio de Pedro Paulo Vivacqua a inventariante Anna Paula Vergueiro Vivacqua, a Prefeitura Municipal de [illegible], [illegible] da Silveira e a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, representado esto por Mariley Vieira do Carmo CREA [illegible]. [illegible] de 2017.(a) Ângela de Castro Santos, Of. Substituta.

O referido é verdade e dou fé.
Caçu, 09 de dezembro de 2019.

Tatiana Guimarães de Oliveira Batistella
ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

02441912023348210640026

Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br